



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 288/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunta – Nível 01 – LILIAN SABRINA SILVESTRE DE ANDRADE, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 285/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011989/2009, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente LILIAN SABRINA SILVESTRE DE ANDRADE, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício 02 de março de 2007 a 01 de março de 2009, baseado nas Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.